

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 307 - 11 de DEZEMBRO de 1975

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão Universitária em "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia".

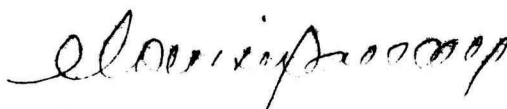
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 e 29 de dezembro, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária sobre "IMPLICAÇÕES ASTRONOMICAS NO ESTUDO DA GEOGRAFIA", na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE "IMPLICAÇÕES  
ASTRONÔMICAS NO ESTUDO DA GEOGRAFIA"

01. O Curso de Extensão sobre "Implicações Astronômicas no Estudo da Geografia" tem por finalidade ministrar conhecimentos, no âmbito da Astronomia, no campo de estudos da Geografia.
02. O Curso foi aprovado pelo Departamento de Geografia, em reunião ordinária, realizada a 14 de outubro de 1975.
03. O Curso terá a coordenação didático-científica do Departamento de Geografia e funcionará sob a responsabilidade do professor Didio Cruz Neto, destinando-se a licenciados em Geografia.
04. O Curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no Campus Universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em tempo hábil, sob a regência do Professor Didio Cruz Neto.
05. O Curso terá a duração de trinta e três (33) horas sendo trinta (30) destinadas a aulas teóricas e três (3) destinadas à verificação final de aprendizagem (NEF), correspondendo a sua carga horária o total de dois (2) créditos.
06. O Curso será ministrado sob forma de aulas teóricas de exposição e informação.
07. O Curso terá início no dia 20 de janeiro, estendendo-se até o dia 3 de fevereiro, de acordo com o calendário anexo.
08. Ao final do Curso haverá verificação de aprendizagem mediante trabalho escrito (NEF).
09. Para aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% às atividades programadas e obtenção de, pelo menos, o conceito "R" na verificação da aprendizagem.
10. O horário será estabelecido nos dias do calendário anexo, das 19:00 às 22:30 horas.
11. O programa do Curso abrangerá os tópicos discriminados, em anexo.
12. O Curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de quarenta (40) vagas, que comprovem a situação de:
  - a) Licenciados em Geografia;
  - b) Professores em exercício em estabelecimento de 1º e 2º grau;
  - c) Estudantes universitários.
13. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Diretor, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e outros comprovantes.
14. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, observar-se-á a prioridade das categorias mencionadas no item 12.

Regulamento do Curso de Extensão em "Implicações Astronômicas  
no Estudo da Geografia - Fls. 2.

15. Ao aluno que satisfazer as exigências do item 09 será expedido o Certificado, na forma do Art. 133 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.
16. O Curso a ser ministrado não terá nenhum ônus para a U.F.Pa., de vez que os professores pertencem ao seu quadro docente.
17. Serão cobradas dos participantes do Curso as seguintes taxas:
- a) Taxa de inscrição no Curso - Cr\$ 60,00 (Cr\$ 30,00 por crédito, conforme Res. 270, do CONSUN);
  - b) Taxa de Certificado - Cr\$ 50,00.
18. A Receita prevista, na hipótese de preenchimento total das vagas, é de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), assim distribuídos:

40 matrículas a Cr\$ 60,00 .....	Cr\$ 2.400,00
40 certificados a Cr\$ 50,00 .....	Cr\$ 2.000,00
Total .....	<u>Cr\$ 4.400,00</u> =====

19. Será utilizada a quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para as seguintes despesas:

Gratificação do Secretário do Curso ...	Cr\$ 500,00
Material de expediente:	
a) Transparência p/ mimeógrafo	Cr\$ 400,00
b) Caneta p/ transparência	Cr\$ 100,00
c) Papel p/ mimeógrafo	Cr\$ 600,00
d) Estencil p/ mimeógrafo	Cr\$ 280,00
e) Papel carbono	<u>Cr\$ 120,00</u>
Total .....	<u>Cr\$ 2.000,00</u> =====

20. Da Receita prevista no item 18, computadas as despesas acima, o Curso deverá apresentar um saldo de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) em favor da U.F.Pa.
21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento ou órgãos superior, se necessário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 01.01 - Conceito de Universo
- 01.02 - Teorias sobre a origem do Universo
- 01.03 - As unidades de medida astronômica
- 01.04 - Conceitos de galáxia e a expansão do Universo
- 01.05 - Nosso sistema galáctico
- 01.06 - A Via Láctea
- 01.07 - Considerações gerais
- 01.08 - Tipos de estrelas

